



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 01 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1815 Ticket: 18150

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: 53.672
Assunto nº: Autorização de Sepultamento
Requerente: Rafael Lucatelli da Silva
Deferido em: 29/06/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: Ofício PTP 067/2021
Assunto nº: Pedido de atualização do código de Tributos
Requerente: Lauana de Cássia Paulo Faria
Despacho: 30/06/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 53.674
Assunto nº: Autorização de Sepultamento
Requerente: Rodevani Campanhari
Deferido em: 30/06/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 53.673
Assunto nº: Pedido de Certidão Negativa
Requerente: Dimas Fulgencio
Despacho: 30/06/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RATIFICAÇÃO. **PROCESSO Nº58/2021**, modalidade **DISPENSA Nº 32/2021**, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa contratada: MOMESSO SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.084.997/0001-57, no valor total R\$ 752,19. Objeto: Conserto de compressor pertencente à sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde do Município. Data: 18/06/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RATIFICAÇÃO. **PROCESSO Nº 62/2021**, modalidade **DISPENSA Nº 33/2021**, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa contratada: GABRIEL MARLI DE CAMPOS & FILHAS LTDA - CNPJ: 07.204.041/0001-49, no valor de R\$ 2.990,00. Objeto: Aquisição de ração e milho para os animais do Lago Municipal deste Município. Data: 30/06/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. RATIFICAÇÃO. **PROCESSO Nº 63/2021**, modalidade **DISPENSA Nº 34/2021**, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa contratada: BRUNO FERNANDO LEME 47802165830, CNPJ: 36.602.414/0001-38, no valor de R\$ 2.680,00. Objeto: Serviço de plotagem para projetos, em grandes formatos em branco e preto e em colorido. Data: 30/06/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. Aviso de Licitação - Processo nº. 061/2021, modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo menor preço por item, para o Pregão Presencial, Registro de preços para Aquisição de kits de alimentação para os alunos da rede municipal de educação, em virtude da pandemia do COVID-19, para o município de Albertina/MG. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/07/2021, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300 - no site www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira – prefeito Municipal.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.848/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) APARECIDO BERARDINUCCI, ocupante do cargo de MOTORISTA de 01/07/2021 a 30/07/2021 referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 01 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1815 Ticket: 18150

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.845/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ESTEFANIA ALBERTI, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE de 28/06/2021 a 27/07/2021 referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 a 06/10/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 28/06/2021.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 5.847 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar Considerando o requerimento nº 53.380 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor MILTON DE ALMEIDA, portador do MASP. 14.248, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, no período de 01/07/2021 a 29/08/2021, referente ao período aquisitivo 30/03/2011 a 29/03/2021, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Junho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.846/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor VICENTE MUNIZ DO COUTO, MASP 14.230, Ocupante do cargo de MOTORISTA, à exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Obras deste Município, a partir de 01/07/2021, conforme horário determinado pela Secretaria de Administração, além das atribuições normais de seus cargos de MOTORISTA, executar tarefas de coleta de lixo, por serem atividades compatíveis com os seus cargos.

Art. 2º Ficam mediante essas atribuições, devido o pagamento de adicional de insalubridade de 20%, para o servidor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
